

Porto Real-RJ, 08 de Dezembro de 2023.

**Ofício n°760/GP/2023**

Referência: Indicação n° 329-23

Conforme a Indicação n°329-23 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciãr o CNPJ do Conselho da Pessoa com Deficiência.

Para a solução da indicação acima mencionada, a Secretaria Municipal de Governo apresentou a seguinte solução: já foi encaminhado projeto de Lei para o Legislativo municipal, com o objetivo de providenciar o CNPJ do Conselho da Pessoa com Deficiência.

Agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

